



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 220 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de dezembro de 2021.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 218 / 2021 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê "no período de 01/12/2021 a 02/12/2021", leia-se "no período de 01/12/2021 a 03/12/2021".

Art. 3º - Onde se lê "Determinar novo período para usufruto de 21/12/2021 A 22/12/2021", leia-se "Determinar novo período para usufruto de 21/12/2021 a 23/12/2021".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 11:26)
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **9563af03cb**